



CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO
CNPJ 81.394.991/0001-36
BALANÇO PATRIMONIAL DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
em R\$ (Reais)

FOLHA: 001

ATIVO	NOTA	2024	2023	PASSIVO	NOTA	2024	2023
CIRCULANTE		946.268,12	1.150.940,59	CIRCULANTE		159.112,17	361.190,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.6a/3	909.819,92	1.140.525,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		45.479,25	7.801,28
Caixa		3.319,17	1.303,93	Salários a pagar	2.6f/8	69,40	-
Banco Conta Movimento		1.138,81	2.120,32	Férias e Encargos	2.6f/8	45.409,85	7.801,28
Banco Conta Aplicação		905.361,94	1.137.100,81	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.6b/9	15.295,74	12.734,54
REALIZÁVEL	2.6b	29.364,80	3.377,48	INSS a Recolher		3.544,75	6.415,23
Adiantamento a funcionários		29.364,80	-	FGTS a Recolher		10.244,99	5.773,31
Adiantamento a fornecedores		-	3.377,48	Contribuição Sindical a Recolher		1.506,00	546,00
DESPESAS ANTECIPADAS	2.6b/16	7.083,40	7.038,05	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.6b/9	974,90	1.246,08
Prêmios de Seguros a Amortizar		7.083,40	7.038,05	IRRF a Recolher		707,38	768,86
				ISS a recolher		267,52	477,22
NÃO - CIRCULANTE	2.6b/4	999.507,65	1.044.098,73	OUTRAS OBRIGAÇÕES		97.362,28	339.408,86
IMOBILIZADO LÍQUIDO	2.6d/5	999.507,65	1.044.098,73	Termo de Colaboração a Realizar	12	95.337,28	337.912,76
IMOBILIZADO BRUTO		1.496.840,61	1.492.760,61	Contas a Pagar		2.025,00	1.496,10
Terrenos		102.095,26	102.095,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	1.786.663,60	1.833.848,56
Imóveis		799.831,31	799.831,31	Patrimônio Social		1.833.848,56	1.555.481,08
Móveis e Utensílios		219.617,62	218.327,62	(+/-) Superávit/Déficit do Período	11	(47.184,96)	278.367,48
Equipamentos de Tecnologia		96.093,88	96.093,88				
Instalações		4.935,54	4.935,54				
Máquinas e Equipamentos		17.000,00	17.000,00				
Veículos		254.477,00	254.477,00				
Aparelhos		2.790,00	-				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		(497.332,96)	(448.661,88)				
(-) Depreciação Acumulada		(497.332,96)	(448.661,88)				
TOTAL DO ATIVO		1.945.775,77	2.195.039,32	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO		1.945.775,77	2.195.039,32

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO
CNPJ 81.394.991/0001-36

FOLHA: 002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 - Em R\$ (Reais)

	Nota	2024	2023
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	2.6g	1.110.949,11	1.706.640,68
(+) RECEITAS - SUBVENÇÃO COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	12	516.530,69	648.665,50
(+) Subvenção - Municipal - São José dos Pinhais		516.530,69	648.665,50
(+) RECEITAS DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	13	594.418,42	1.057.975,18
(+) Doações de Pessoas Jurídicas		21.470,00	32.386,37
(+) Doações de Pessoas Físicas		13.358,88	-
(+) Contrib. e Campanhas		139.226,78	194.340,39
(+) Nota Paraná		398.242,81	675.008,42
(+) Outras Receitas		12.038,00	-
(+) Trabalho Voluntário	17	10.081,95	156.240,00
(-) CUSTOS E DESPESAS / GRATUIDADE	2.6g/14	(1.215.608,07)	(1.494.337,77)
(-) CUSTOS - PROJETOS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL		(684.993,33)	(590.043,65)
(-) Custos Pessoal c/ Encargos		(503.774,00)	(430.882,43)
(-) Custos Gerais		(178.119,33)	(157.209,86)
(-) Serviços de Terceiros		(3.100,00)	(1.951,36)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(530.614,74)	(904.294,12)
(-) Despesas com Pessoal		(97.103,63)	(113.369,50)
(-) Serviços de Terceiros		(273.990,07)	(397.972,22)
(-) Despesas Gerais		(100.586,13)	(143.558,17)
(-) Depreciação		(48.671,08)	(92.531,40)
(-) Trabalho Voluntário	17	(10.081,95)	(156.240,00)
(-) Despesas Tributárias		(181,88)	(622,83)
(-) Contribuição Previdenciária - Custo		(117.181,94)	-
(+) Contribuição Previdenciária - Isenção		117.181,94	-
(-) COFINS - Custo		(2.418,43)	-
(+) COFINS - Isenção		2.418,43	-
(+/-) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		(104.658,96)	212.302,91
(=) RESULTADO FINANCEIRO		57.474,00	66.064,57
(+) Receitas Financeiras		60.540,23	69.363,32
(-) Despesas Financeiras		(3.066,23)	(3.298,75)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		(47.184,96)	278.367,48

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CENTRO DE AMPARO
Nossa Senhora do Monte Claro

CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO

CNPJ 81.394.991/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ (Reais)

	Patrimônio Social	Superávit/(Déficit)	Patrimônio Líquido
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2023	1.389.353,57	166.127,51	1.555.481,08
Transferência para o Patrimônio Social	166.127,51	(166.127,51)	-
Superávit em 2023	-	278.367,48	278.367,48
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.555.481,08	278.367,48	1.833.848,56
Transferência para o Patrimônio Social	278.367,48	(278.367,48)	-
Déficit em 2024	-	(47.184,96)	(47.184,96)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	1.833.848,56	(47.184,96)	1.786.663,60

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



CENTRO DE AMPARO
Nossa Senhora do Monte Claro

CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO

CNPJ 81.394.991/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

Em R\$ (Reais)

	MÉTODO INDIRETO	
	2024	2023
Fluxos das Atividades Operacionais		
(-) Superávit/ (Déficit) do Período	(47.184,96)	278.367,48
(=) Resultado do Período	(47.184,96)	278.367,48
Ajustes ao Superávit / (Déficit) do Período		
(+) Depreciação/Amortizações	48.671,08	92.531,00
(=) Total do Ajuste Líquido	48.671,08	92.531,00
Variações das Contas de Ativo e Passivo		
(-) Aumento / (+) Redução do Realizável - Circulante	(25.987,32)	(3.377,48)
(-) Aumento / (+) Redução das Desp. Do período Seguinte	(45,35)	(7.038,05)
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Trabalhistas	37.677,97	2.066,00
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Sociais	2.561,20	2.722,19
(+) Aumento / (-) Redução de Obrigações Tributárias	(271,18)	(185,84)
(+) Aumento / (-) Redução de Outras Obrigações	(242.046,58)	(87.724,60)
(=) Total das Variações das Contas do Ativo e Passivo	(228.111,26)	(93.537,78)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais (1)	(226.625,14)	277.360,70
Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(4.080,00)	(63.055,89)
(+) Baixa de Imobilizado	-	-
(=) Total das Atividades de Investimentos (2)	(4.080,00)	(63.055,89)
(=) Total Geral (1) + (2)	(230.705,14)	214.304,81
(=) Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(230.705,14)	214.304,81
(+) Saldo Existente no Início do período	1.140.525,06	926.220,25
(-) Saldo Existente no Final do período	909.819,92	1.140.525,06
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

CNPJ 81.394.991/0001-36

(em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO, inscrito no CNPJ sob nº 81.394.991/0001-36, constituído em 11 de dezembro de 1989, é uma associação civil, sem fins econômicos ou lucrativos, com duração por tempo indeterminado, de caráter filantrópico e beneficente de assistência social, com atuação na área de assistência social e de outras decorrentes de suas atividades, e tem por finalidade e objetivos de relevância pública e social:

- a) Promoção da assistência social e de atividades de promoção humana e de solidariedade social, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência, à juventude, à velhice e aos adultos, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios na área da assistência social, no campo do atendimento, dirigido às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, inclusive por meio do assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro a grupos, movimentos sociais e entidades ou organizações;
- b) Promoção da integração ao mercado ou mundo do trabalho, prioritariamente as pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, por meio do desenvolvimento de atividades de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, mediante cursos, de livre oferta ou regulamentados, capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional, e por meio de outras ações socioassistenciais de proteção social com foco no acesso, inserção e integração ao mundo do trabalho;
- c) Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos e a promoção da defesa e difusão da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- d) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, e experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioprodutivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, inclusive de atividades e projetos de finanças e economia solidária;
- e) Promoção da cultura e de atividades artísticas, esportivas ou desportivas, recreativas e de educação, estudo e pesquisa e de formação profissional, relacionados às atividades indicadas nas demais alíneas deste artigo.

1.1 UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1.1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

- a) Termo de colaboração firmado com o Município de São José dos Pinhais, nº 05/2021/SMADS
 - Vigência: 31/08/2021 até 31/08/2022
 - Valor Total do Repasse Municipal: R\$ 321.300,00
 - 1º Termo Aditivo: 11/04/2022
 - Valor Total do Repasse Municipal: R\$ 352.425,00
 - 2º Termo Aditivo: 22/08/2022

- Vigência: 22/08/2022 até 22/08/2023
- Valor Total do Repasse Municipal: R\$ 748.425,00
- 3º Termo Aditivo: 06/03/2023
- Valor Total do Repasse Municipal: R\$ 775.425,00
- 4º Termo Aditivo: 18/08/2023
- Vigência: 18/08/2023 até 17/08/2024
- Valor Total do Repasse Municipal: R\$ 1.225.425,00
- 5º Termo Aditivo: 18/10/2023
- Alteração de suplente da gestora da parceria
- Alteração de fiscal e suplente da fiscal da parceria
- 6º Termo Aditivo: 12/08/2024
- Vigência: 12/08/2024 até 12/08/2025
- Valor Total do Repasse Municipal: R\$ 477.000,00

2. BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.a) Declaração de conformidade:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade para pequenas e médias empresas (CPC PME), e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução n.º 1.409, de 21 de setembro de 2012, que aprovou a ITG 2002 (R1).

2.b) Base de mensuração:

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiro

2.d) Uso de estimativas e julgamentos:

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Houve em 2024 a alteração de responsável técnico da escrituração contábil do Centro de Amparo, e com isso a adoção de novos critérios contábeis. As informações de 2024 e 2023, foram apresentadas de forma comparativa, no entanto a mudança de critério compromete a análise das contas dos grupos de resultado.

2.e) Trabalho voluntário:

Em atendimento à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), a Entidade efetuou levantamento dos trabalhos voluntários, concluindo que dado o atual contexto operacional esses valores referem-se substancialmente ao valor atribuído ao trabalho voluntário realizado pelos membros da Diretoria e Conselhos e demais voluntários como as oficinairos e palestrantes. O valor apurado foi contabilizado como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e uma doação pelos Diretores e Conselheiros (respectivamente despesa e receita no mesmo montante).

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26 5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

3.b) Outros Ativos Circulantes e Passivos Circulantes e Não Circulantes:

Demonstrado pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos incorridos e constitui este grupo: Adiantamentos, créditos tributários, despesas antecipadas, contas a receber, obrigações trabalhistas, sociais e tributárias e outras obrigações com vencimento em até 90 (noventa) dias.

3.c) Ajuste a valor presente de ativos e passivos:

A empresa avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024, não transacionou operação de longo prazo, ou relevante de curto prazo que se qualificassem a ser ajustadas.

3.d) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 04 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27 R4)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.e) Receitas:

As receitas com alugueis foram apropriadas ao resultado quando de sua efetiva competência, a partir do momento que são conhecidas e quantificáveis. As doações recebidas foram apropriadas ao resultado conforme sua efetivação.

3.f) Despesas:

As despesas da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais e obedecendo o regime de competência.

3.g) Receitas financeiras e despesas financeiras:

As receitas financeiras abrangem receitas de juros com aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros.

3.h) Apuração do resultado:

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.i) Imposto de Renda e Contribuição Social:

O Imposto de Renda e as Contribuições Sociais não Ihe são devidos em decorrência das imunidades tributárias previstas nos artigos 150, inciso VI, letra “C” e 195, parágrafo 7º, ambos da Constituição Federal de 1988, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos atuante na assistência social e

detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

4. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, as taxas que levam em consideração a vida útil e a utilização dos bens. (Resolução CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27 R4)).

Descrição	2024			2023	
	Custo	Deprec.	Movimento	Líquido	Líquido
Terrenos	102.095,26	-	-	102.095,26	102.095,26
Edifícios	10.000,00	(1.599,84)	-	798.231,47	798.631,43
Móveis e Utensílios	218.327,62	(147.887,90)	1.290,00	71.729,72	92.379,72
Equipamentos de Tecnologia	96.093,88	(80.863,42)	-	15.230,46	34.449,18
Máquinas e Equipamentos	17.000,00	(9.655,98)	-	7.344,02	9.043,94
Instalações	4.935,54	(2.337,32)	-	2.598,22	2.795,62
Aparelhos	-	(511,50)	2.790,00	2.278,50	-
Veículos	254.477,00	(254.477,00)	-	-	4.703,58
	1.492.760,61	(497.332,96)	4.080,00	999.507,65	1.044.098,73

5. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Saldo de salários a pagar e provisões de férias reconhecidas integralmente pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas	2024	2023
Salários a pagar	69,40	-
Férias a pagar	44.694,64	7.223,41
Encargos s/ férias	715,21	577,87
	45.749,25	7.801,28

6. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Demonstradas no Balanço de forma analítica e com vencimento até o dia 24 de janeiro de 2025.

7. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Não foram identificadas informações de processos de natureza tributária, trabalhista, cível e/ou criminal, a sere registradas nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social, decrescido do déficit do período.

9. TRABALHO VOLUNTÁRIO

De acordo com a Resolução ITG 2002 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive, quando for o caso, de membros integrantes dos órgãos da administração e conselheiros, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

Os serviços voluntários obtidos foram reconhecidos pelo valor justo da prestação, estimado como base na tabela de remuneração praticada pela entidade. Em 2024, o total de horas anuais foram de 72 horas no valor de R\$ 10.081,95.

10. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros par os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

11. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade recebeu no decorrer do período subvenções do Poder Público Municipal.

	2024
Valor total	611.867,97
Valor realizado	516.530,69
Saldo a realizar	95.337,28

As subvenções para custeio são apropriadas no passivo enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em contas de resultado.

12. IMUNIDADES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS

Em atendimento à Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014, à Resolução CFC n 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (81) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e artigo 195 parágrafo 7 da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2021: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, PIS sobre Folha de Pagamento; COFINS sobre Receita da operação; Imposto sobre Operações Financeiras, Cota Patronal INSS-Folha de Pagamento; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A título de mera informação estão demonstradas abaixo o montante das contribuições previdenciárias e da COFINS apuradas no período, que não foram recolhidas devido à fruição a que fazem jus as entidades beneficentes de assistência social:

2024	
Contribuição Previdenciária	117.181,94
COFINS	2.418,43
TOTAL	119.600,37

13. COMPROMISSOS

No encerramento do período de 2024 a Entidade não possui outros contratos ou compromissos futuros que requeiram divulgação nas demonstrações financeiras.

14. CERTIFICADO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A entidade é portadora do Certificado Beneficente de Assistência Social – CEBAS, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS protocolizada sob o nº 235874.0002548/2019, conforme Portaria nº 2.690/2018, com validade inicial de 30/06/2019 a 29/06/2022, conforme publicação no Diário Oficial da União de 31/12/2018. Sua validade foi prorrogada até 31/12/2023 conforme publicação no Diário Oficial da União de 25/10/2022 (Portaria nº 49, de 09/05/2022), e teve sua renovação deferida para o período de 30/06/2022 até 29/06/2027 conforme Portaria 37/2022 publicada no Diário Oficial da União em 22/03/2022.

15. GRATUIDADES

A Administração aplica integralmente as rendas da Entidade em gratuidade, ou seja, em suas finalidades Institucionais conforme previsão no Estatuto Social. O valor da gratuidade durante o período de 2024 corresponde ao montante de R\$ 1.218.674,30 (em 2023 foi de R\$ 1.497.636,52).

Descrição	2024
Custos – Gratuidades – Assistência Social	684.993,33
Despesas – Gratuidades – Assistência Social	533.680,97
Total	1.218.674,30

O Centro de Amparo executa seus serviços, projetos e programas na **área da assistência social, de forma gratuita**, continuada, permanente e planejada, no **atendimento** de crianças e adolescentes, com idade de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social e pessoal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando contribuir para formação integral, proporcionando-lhes oportunidades de adquirir conhecimentos, habilidades, valores e atitudes que desenvolvam a sociabilidade e interação familiar e comunitária

ATIVIDADES REALIZADAS – RESUMOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pelo Centro de Amparo acontece em dois períodos: manhã e tarde, contemplando o período contrário ao matriculado na escola. Desta forma, nos dois turnos as turmas são divididas conforme a faixa etária.

Foram respeitadas as necessidades dos participantes levando em conta as particularidades do seu ciclo de vida e ainda preservando a diversidade. O desenvolvimento metodológico das atividades foi adequado de maneira a contemplar cada grupo de acordo com suas especificidades.

As intervenções foram pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Incluímos atividades práticas e

teóricas, observando os saberes próprios de cada educador, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade.

TURMA	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
Casulo	06 e 07 anos	49 crianças
Borboleta	08 e 09 anos	45 crianças
Gold	10 e 11 anos	46 crianças
Diamante	12 e 13 anos	50 adolescentes
Teen	14 a 17 anos	30 adolescentes
TOTAL		220 atendidos

O desenvolvimento integral foi viabilizado através das atividades lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura, onde as crianças e adolescentes puderam se expressar e desenvolver suas habilidades, coordenação motora, conviver com seus familiares e juntos realizar as atividades propostas.

16. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

17. CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

O Centro de Amparo, uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); e
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

18. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

19. FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto Social: os

objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

20. ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Lei Complementar 187/21 e o Decreto No. 11.791/23 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins) demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos art. 4º do Estatuto Social para cumprimento de seus objetos sociais:

Rubrica Contábil	Valor Contábil (realizado)
Receita de Subvenção	516.530,69
Doações	417.414,86
Outras Receitas Operacionais	142.174,68
Receitas Financeiras	60.540,23

21. TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CUSTOS ENVOLVIDOS E FORMA DE CONTABILIZAÇÃO

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada e gratuita, desenvolveu seus objetivos estatutários atendendo público em situação de vulnerabilidade social e pessoal conforme descrito na nota 15.

22. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.


grace@gbacont.com.br

Assinado

D4Sign

Grace Bispo Almeida
Contadora
CRC 2SP 027.893/O-3
CRC CT 1SP 212.733/O-1

secretaria@centrodeamparomonteclaro.org.br

Assinado

D4Sign

Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro
Lucimar Nascimento de Novais
Presidente
CPF 032.108.945-66

CENTRO DE AMPARO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS 2024 V3 pdf

Código do documento a0e09f69-6243-4b24-acb2-1350d89cb8cf



Assinaturas



Grace Bispo Almeida
grace@gbacont.com.br
Assinou

Grace Bispo Almeida



Lucimar Nascimento de Novais
secretaria@centrodeamparomonteclaro.org.br
Assinou

Lucimar Nascimento de Novais

Eventos do documento

30 Apr 2025, 14:30:39

Documento a0e09f69-6243-4b24-acb2-1350d89cb8cf **criado** por ISADORA BISPO DOS SANTOS (f3f47040-5044-4dad-8adf-fa9993747bc8). Email: contabilidade@gbacont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-30T14:30:39-03:00

30 Apr 2025, 14:33:42

Assinaturas **iniciadas** por ISADORA BISPO DOS SANTOS (f3f47040-5044-4dad-8adf-fa9993747bc8). Email: contabilidade@gbacont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-30T14:33:42-03:00

30 Apr 2025, 14:34:37

GRACE BISPO ALMEIDA **Assinou** (0f9897c3-d11b-48f7-a33c-829f0d7b665d) - Email: grace@gbacont.com.br - IP: 179.119.116.62 (179-119-116-62.user.vivozap.com.br porta: 45504) - **Geolocalização: -23.5307008 -46.6911232** - Documento de identificação informado: 216.700.658-63 - DATE_ATOM: 2025-04-30T14:34:37-03:00

30 Apr 2025, 15:06:11

LUCIMAR NASCIMENTO DE NOVAIS **Assinou** (5e491ac3-16cb-440b-93c1-55b13d7e1e53) - Email: secretaria@centrodeamparomonteclaro.org.br - IP: 189.101.65.43 (bd65412b.virtua.com.br porta: 7422) - Documento de identificação informado: 032.108.945-66 - DATE_ATOM: 2025-04-30T15:06:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5746c42a8dc8d2433302ceb575814da1d71754b4b1ecd4fe15014fbfe926b662

(SHA512):69295f86dbb0f0f188b3f5d28069694db7f165fd60fee428732ab758ab608da8b5b98b06956a67085b71be269a1fd7febb16e761541d749f1a99909bd8c54c07

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.